

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 123 – 02/12 a 06/12/2019

Sumário

- ✦ *Destaque da Semana*
- ✦ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✦ *Notícias do Executivo*
- ✦ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✦ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✦ *Outras Notícias*
- ✦ *Atos Normativos*
- ✦ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Alteração no cronograma: eventos obrigatórios a partir de janeiro/2020 serão prorrogados](#)

Portal eSocial - 05/12/2019

Será adiado o calendário de obrigatoriedade do eSocial que estabelece o envio de eventos de folha de pagamento para o Grupo 3 (micro e pequenas empresas, MEI, empregadores pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos), eventos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST para o Grupo 1 (empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões), bem como os eventos dos órgãos públicos e organizações internacionais.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Trabalhadores no comércio questionam medida provisória que alterou repouso semanal](#)

Supremo Tribunal Federal - 02/12/2019

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 6267](#)) com pedido de suspensão de dispositivos da Medida Provisória (MP) 905/2019 (Contrato de Trabalho Verde e Amarelo) que autorizam o trabalho aos domingos e feriados sem restrições. O relator é o ministro Luís Roberto Barroso.

[Ações contra Reforma da Previdência tramitarão em rito abreviado](#)

Supremo Tribunal Federal - 02/12/2019

O ministro Luís Roberto Barroso, relator das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs [6254](#), [6255](#), [6256](#) e [6258](#)) que questionam dispositivos da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019), aplicou aos quatro processos o rito abreviado previsto na Lei das ADIs (Lei 9.868/1999) em razão da “inequívoca relevância” e do “especial significado para a ordem social e a segurança jurídica” da matéria. A providência faz com que as ADIs sejam julgadas pelo Plenário do STF diretamente no mérito, dispensando-se o prévio exame das liminares.

[TST confirma acordo que permite flexibilização da jornada de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/12/2019

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso em que o Ministério Público do Trabalho (MPT) pedia a nulidade da cláusula de acordo coletivo entre os Sindicatos dos Trabalhadores e das Empresas de Transportes Rodoviários de Pelotas (RS) que flexibiliza a jornada de trabalho. A adequação feita pela SDC diz respeito apenas à necessidade de concessão de intervalo intrajornada de no



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

mínimo 30 minutos para jornadas superiores a seis horas.

[Mecânico reabilitado vai ser reintegrado em vaga destinadas a pessoa com deficiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/12/2019

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração de um mecânico reabilitado da Fabiano Martin Bianco Novelini, de Suzano (SP), dispensado sem ter sido substituído por pessoa em situação semelhante. A decisão da Turma seguiu o entendimento de que a contratação de outro empregado reabilitado ou com deficiência é condição essencial à validade da dispensa.

[Página no Portal do TST reúne matérias especiais sobre temas trabalhistas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/12/2019

O Portal do Tribunal Superior do Trabalho passa a contar, a partir desta terça-feira (3), com a página [Matérias Temáticas](#). A proposta é reunir, num só local, reportagens e entrevistas que aprofundam temas trabalhistas relevantes, como assédio moral, discriminação, adicional de periculosidade e de insalubridade, direitos dos trabalhadores rurais e urbanos e licença-maternidade, entre outros. O objetivo é facilitar a busca por matérias e informações que versem sobre o mesmo tema e tornar o site mais compatível com os motores de busca na Internet.

[Direitos das pessoas com deficiência: tudo o que você precisa saber](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/12/2019

Previsto na Constituição da República de 1988, o amparo à pessoa com deficiência também está presente nas relações de trabalho desde a Consolidação de Leis do Trabalho



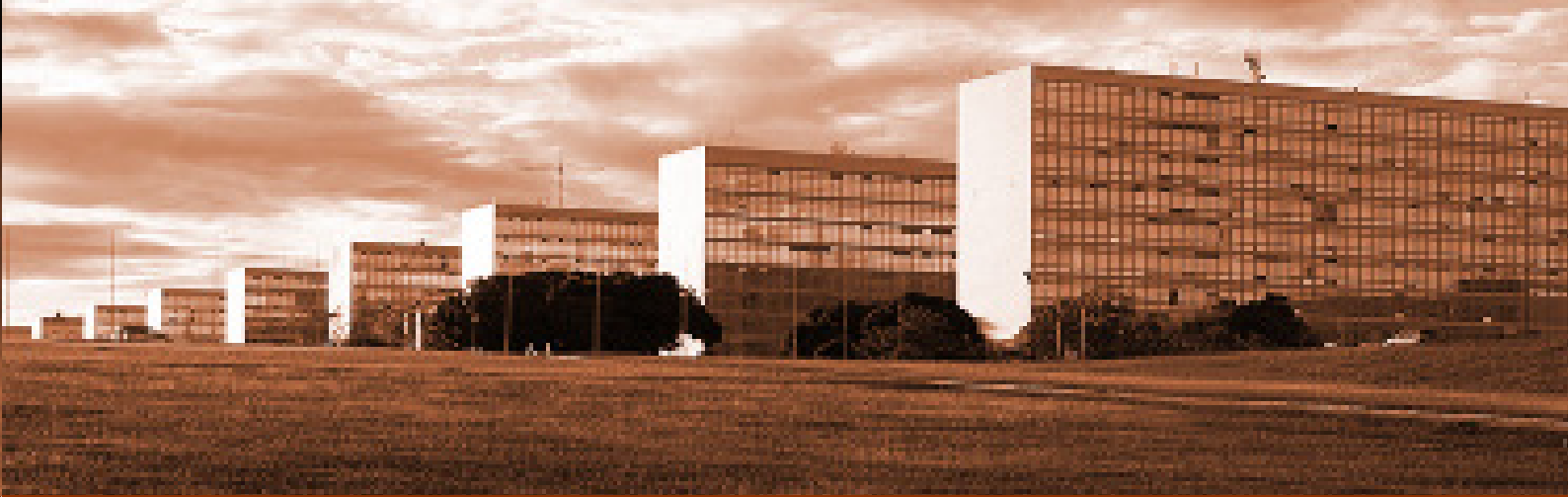
Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

(CLT) e, mais recentemente, foi consolidado e, mais recentemente, foi consolidado no Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei 13.146/2015](#)). De acordo com o estatuto, pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

[Negada a reintegração de mecânico com doença psiquiátrica não relacionada ao trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/12/2019

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou indevida a reintegração no emprego de um mecânico que prestava serviços para a Vale S. A. diagnosticado com transtorno psiquiátrico. Segundo a Turma, os elementos do caso não permitem concluir que ele estava incapacitado para o trabalho no momento da dispensa.



Notícias do Executivo

[Conselho Nacional de Previdência debate Programa Verde Amarelo](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 06/12/2019

Com a previsão de beneficiar 4 milhões de pessoas, o Programa Verde Amarelo foi debatido na 267ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência (CNP), realizada na última quinta-feira (5), em Brasília. O programa tem como objetivo incentivar a contratação de jovens, inserir no mercado de trabalho pessoas com deficiência e reabilitados e facilitar o acesso ao microcrédito para pessoas de baixa renda.

[Pessoas com deficiência ganham mais 66 novos serviços de saúde](#)

Ministério da Saúde - 03/12/2019

Do total dos 66 novos serviços, serão 20 Centros Especializados em Reabilitação (CER), que receberão R\$ 41 milhões por ano; 8 Centros Especializados para Pacientes com Doenças Raras, com custeio de R\$ 17,6 milhões por ano; 7 Oficinas Ortopédicas, que receberão R\$ 4,5 milhões ao ano; e 31 Centros Odontológicos (CEO), destes, 14 irão integrar à Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD), e receberão incentivo a mais de R\$ 2,2 milhões ao ano.



Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Pesquisa Ibope aponta que Lei de Cotas ajuda as pessoas com deficiência a ingressar e evoluir no mercado de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/12/2019

Uma pesquisa encomendada em 2018 pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP) ao Ibope entre pessoas com deficiência (PcD) revelou que 89% dos entrevistados consideram que a Lei de Cotas as ajuda em diversos aspectos relacionados ao mercado de trabalho. Para 86% dos entrevistados, a lei de cotas promove o aumento da visibilidade social e 82% creditam a ela o aumento do poder aquisitivo das PcDs.

[MPT pede rejeição de projeto de lei que desobriga empresas de cumprirem cotas para PcDs](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/12/2019

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro, está marcado pela ameaça de retrocesso de direitos dessa população no Brasil. Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 6.159/2019, que restringe o acesso das pessoas com deficiência (PcDs) ao mercado de trabalho. Para impedir esse retrocesso, o Ministério Público do Trabalho (MPT) pede, em parecer, a rejeição do Projeto de Lei, que promove diversas alterações na política de cotas.

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT divulga Nota Técnica sobre a PEC 196, da reforma sindical](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 06/12/2019

O SINAIT recebeu do escritório Cassel Ruzzarin, nesta sexta-feira, 6 de dezembro, Nota Técnica sobre a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 196/2019, que pretende fazer modificações significativas no sistema sindical da iniciativa privada e do funcionalismo público. Trata-se, ressaltam os advogados, de análise preliminar, devido ao estágio inicial da tramitação da proposta, e alerta os Auditores-Fiscais do Trabalho sobre aspectos bastante inconvenientes da PEC.

[Mídia: SINAIT lança podcast. Primeiro programa aborda a MP 905](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/12/2019

O SINAIT estreia mais uma mídia, o seu primeiro [podcast](#), tendo como tema a Medida Provisória – MP nº 905/2019. O convidado deste primeiro podcast é Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do Diap. Ele conversou com Ana Palmira e Vânius Corte sobre vários aspectos da MP 905/19, que está sendo considerada uma segunda reforma trabalhista. O texto altera dezenas de artigos da CLT e também procedimentos da Fiscalização do Trabalho.

[SINAIT reitera pedido de reconsideração do processo de revisão das NRs](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/12/2019

O SINAIT volta a denunciar o processo de desmonte das Normas Regulamentadoras – NRs de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, que tem desconsiderado o debate e a deliberação tripartites. Da forma como vem sendo conduzido o processo de revisão e alteração das NRs não é possível que se alcance resultados alinhados com as demandas

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

contemporâneas.

[Projeto do governo acaba com a Lei de Cotas para Pessoa com Deficiência](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/12/2019

Em reunião nesta terça-feira, 3 de dezembro, líderes de bancadas da Câmara dos Deputados solicitaram ao governo a retirada da urgência constitucional do [Projeto de Lei – PL 6.159/2019](#), que altera de forma prejudicial o sistema de cotas para contratação de pessoas com deficiência. A matéria seria votada hoje no Plenário da Câmara, justamente no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

[Auditores-Fiscais do trabalho divulgam Nota de Repúdio ao PL 6.159-19](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/12/2019

No Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, Auditores-Fiscais do Trabalho responsáveis pela Fiscalização das cotas destinadas às Pessoas com Deficiência alertam a sociedade para os graves prejuízos embutidos no texto do Projeto de Lei 6.159/19, que tramita na Câmara. Confira [aqui](#) a íntegra da Nota.



Outras Notícias

[Extinção do adicional de 10% do FGTS e decisões judiciais](#)

Consultor Jurídico - 08/12/2019

Com a recente publicação da Medida Provisória 905/2019, que instituiu o contrato de trabalho Verde e Amarelo, a legislação trabalhista sofreu consideráveis alterações. Um dos pontos que merece destaque é o dispositivo constante no artigo 24, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar 110/2001 — onde as empresas são obrigadas a recolher o adicional de 10% da multa rescisória sobre o FGTS — a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme texto da lei: “Extinção de contribuição social — Art. 24.

[Ação popular como instrumento de tutela do meio ambiente do trabalho](#)

Consultor Jurídico - 06/12/2019

De acordo com dados do [Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho](#) do Ministério Público do Trabalho (MPT), em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2012 a 2018 o Brasil registrou 16.455 mortes e 4.5 milhões de acidentes. No mesmo período, gastos da Previdência com Benefícios Acidentários corresponderam a R\$ 79 bilhões, e foram perdidos 351.7 milhões dias de trabalho, com afastamentos previdenciários e acidentários, o que representa elevados custos e prejuízos para os trabalhadores e familiares, para as empresas e para o Estado-sociedade.



Atos Normativos

[PORTARIA SEPRT Nº 1.343, DE 2 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 03/12/2019 Seção I Pág. 29)

- Estabelece as condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas. (Processo nº 19964.106354/2019-15);

[PORTARIA SEPRT Nº 1.344, DE 2 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 03/12/2019 Seção I Pág. 30) - O

GAET deverá apresentar suas propostas ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho até 10 de fevereiro de 2020;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2019](#) (DOU 03/12/2019 Seção III Pág. 35) - Submete à

consulta pública o texto vigente da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 11/2019](#) (DOU 03/12/2019 Seção III Pág. 36) - Submete à

consulta pública o texto vigente da Norma Regulamentadora nº 29 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário), pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação;

[PORTARIA SEPRT Nº 1.349, DE 3 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 04/12/2019 Seção II Pág. 16) -

Designa os membros indicados para o Comitê Gestor do eSocial;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU de 04/12/2019

Seção III Pág. 154) - O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde, torna pública a Consulta Pública sobre Atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação;



Atos Normativos

[DECRETO Nº 10.088, DE 5 NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 04/12/2019 Seção I - Edição Extra Pág. 01) - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. (Publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2019, Seção 1);

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 944, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU de 05/12/2019 Seção I Pág. 45) - Autoriza o Gestor da Aplicação a realizar o remanejamento no orçamento operacional do FGTS de 2019 do Programa FGTS-Saúde para o Programa Apoio à Produção;

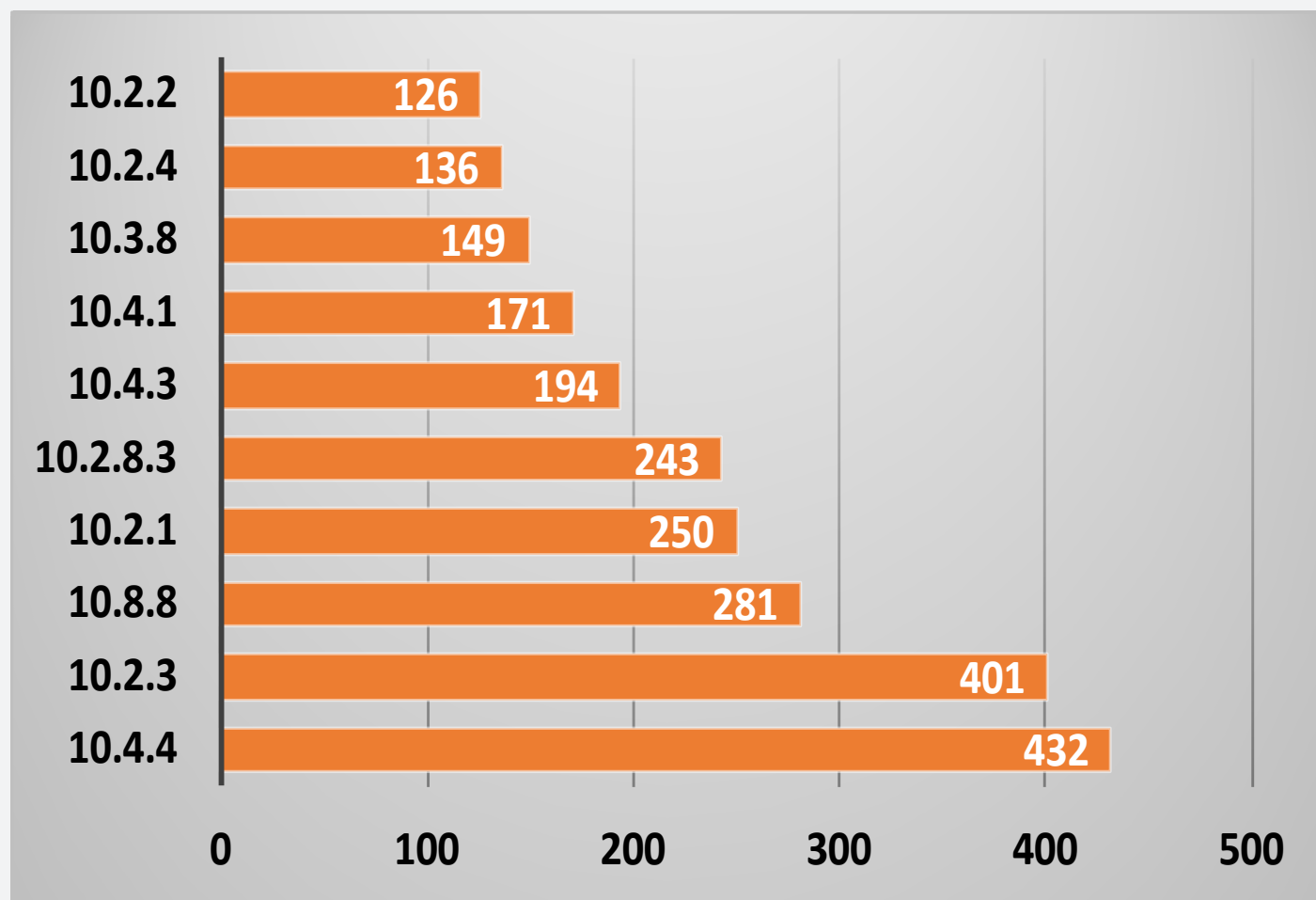
[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 848, DE 5 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 06/12/2019 Seção I Pág. 60) - Altera as Resoluções nº 721, de 30 de outubro de 2013, e nºs 825 e 829, ambas de 26 de março de 2019, que, respectivamente, estabelece critérios para distribuição de recursos da ação "Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE"; regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT a fundos de trabalho de Estados e Municípios; e aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2019 entre as modalidades no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL, e dá outras providências;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 292, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU de 06/12/2019 Seção I Pág. 68) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Hipótese de Incidência. Terço Constitucional de Férias. Auxílio Doença. Aviso Prévio Indenizado Vale Transporte. Despesas Médicas. Décimo Terceiro Salário. Horário Extraordinário. Adicional de Insalubridade. Descanso Semanal Remunerado. Salário-Maternidade. Férias Gozadas.



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

10.4.4 As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.

10.2.3 As empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

10.8.8 Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II desta NR. (redação da Portaria 598/2004)

10.2.1 Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.

10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.

10.4.3 Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando e as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.

10.4.1 As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.

10.3.8 O projeto elétrico deve atender ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas, e ser assinado por profissional legalmente habilitado.

10.2.4 e acrescentar ao prontuário os documentos a seguir listados:

- a)** descrição dos procedimentos para emergências;
- b)** certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual;

10.2.2 As medidas de controle adotadas devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico